



MAGNAVITA

claudio.magnavita@gmail.com

@colunamagnavita

Três novos desembargadores tomam posse no Tribunal de Justiça do Rio

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro tem três novos desembargadores. Promovidos durante sessão do Órgão Especial realizada nesta segunda-feira, 3 de novembro, os magistrados Alessandro Oliveira Felix, Rossidélío Lopes da Fonte e Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros tomaram posse.

O juiz Alessandro de Oliveira Felix foi promovido pelo critério de merecimento, na vaga do desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira (presidente do Tribunal no biênio 2021-2022). Ele foi conduzido ao plenário para assinatura do termo de posse, pela 1ª vice-presidente do TJRJ, desembargadora Suely Lopes Magalhães e pelos desembargadores Fernando Cerqueira Chagas e Augusto Alves Moreira Junior.

Também por merecimento, a juíza Ana Paula Barros foi promovida na vaga da desembargadora Elizabete Alves de Aguiar. Coube ao desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo (presidente do TJRJ no biênio 2023-2024) e as desembargadoras Suely Lopes Magalhães e Fernanda Xavier de Brito conduzirem a magistrada para assinatura do termo de posse.

Por sua vez, as desembargadoras Jacqueline Lima Montenegro e Daniela Brandão Ferreira conduziram o juiz Rossidélío Lopes, que, pelo critério de antiguidade, assumiu a vaga da desembargadora Adriana Lopes Moutinho Daudt D'Oliveira.

A solenidade contou com as presenças da 1ª vice-presidente do TJRJ, desembargadora Suely Lopes Magalhães, do corregedor-geral da Justiça, desembargador Claudio Brandão de Oliveira, do desembargador José Carlos Murta Ribeiro (presidente do TJRJ no biênio 2007-2008), do desembargador Luiz Zveiter (presidente do TJRJ no biênio 2009-2010), do desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo (presidente do TJRJ no biênio 2023-2024), da presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), juíza Eunice Bitencourt Haddad, além de magistrados, membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados, servidores e familiares dos empossados.

O presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, desembargador Ricardo Couto de Castro, saudou os três novos desembargadores, destacando a trajetória de cada um dos magistrados. “Carreiras assim nos ensinam algo essencial: a boa decisão é sempre fruto de uma escuta qualificada, de estudo contínuo e de coragem institucional. A toga não é um adorno; é um compromisso diário com a Constituição e com a dignidade humana. Os três chegam à Corte com esse capital de serviço — e com a humildade de quem sabe que o Tribunal é maior que cada um de nós.”



Os novos desembargadores Rossidélío Lopes da Fonte, Alessandro de Oliveira Felix e Ana Paula Monte Figueiredo Pena Barros



Presidente do TJRJ, des. Ricardo Couto, des. Suely Lopes, des. Augusto Alves, des. Alessandro Feliz e des. Fernando Chagas



A empossada desembargadora Ana Paula Pena Barros, sendo conduzida pelo des. Ricardo Cardozo, des. Suely Lopes Magalhães, e des. Fernanda Xavier de Brito



Des. Rossidélío Lopes assina termo de posse ao lado do presidente do TJRJ, des. Ricardo Couto



Presidente do TJRJ, des. Ricardo Couto com o novo desembargador, Alessandro de Oliveira Felix



Desembargadoras Daniela Brandão Ferreira e Jacqueline Montenegro



Desembargadora Fernanda Xavier de Brito, desembargador Carlos Fonseca Passos e desembargadora Suely Lopes Magalhães



Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo com o corregedor geral da Justiça, Cláudio Brandão de Oliveira



Desembargador Marcos Alcino de Azevedo com o desembargador Elton Leme



Deputado federal Julio Lopes com o desembargador militar Fábio Duarte Fernandes (TJMRS)



Desembargador Luiz Zveiter; secretário da PM-RJ, Coronel Marcelo de Menezes Nogueira; Presidente do TJRJ, desembargador Ricardo Couto de Castro; desembargador André Francisais



Desembargador aposentado Murta Ribeiro e esposa, Carol Murta Ribeiro

PINGA-FOGO

■ TCMRIO SEGUE TCU E QUESTIONA A VENDA DA CICLUS, COM REFLEXOS NO FINANCIAMENTO DO BNDES E CAIXA - A Operação de venda Ciclus está enfrentando turbulências e está sendo questionada pelo Tribunal de Contas do Município do Rio, que segue uma decisão do ministro do Tribunal de Contas da União, Antônio Anastasia, que exige que o comprador de uma companhia concessionária de um serviço público só possa ser adquirida por outra que atenda os pré-requisitos do edital original.

■ A compra tropeça também na resistência da Caixa Econômica e do BNDES em aceitar a manobra de Fernando Simões, CEO da SIMPAR, proprietária da Ciclus, de esperar no negócio uma dívida de R\$ 800 milhões com as duas instituições.

■ Ao questionar o negócio, que teria como comprador uma empresa recém adquirida pela Aegea, sem a experiência exigida pela decisão do TCU, os dois bancos públicos ficam em compasso de espera. A Comlurb tem que responder agora os questionamentos da corte de contas.

■ TRANSPARÊNCIA - O Ministério Público Federal (MPF) solicitou nesta terça-feira (03), que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a concessionária Elovias S.A. esclareçam, com urgência, detalhes sobre a cobrança da nova tarifa de pedágio na BR-040/495/RJ/MG. A medida consta em despacho assinado pela procuradora da República Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha. O documento aponta dúvidas sobre o cálculo da tarifa e a data correta para o início da cobrança, além de exigir mais transparência nas informações ao público. Segundo o MPF, a Deliberação ANTT nº 385/2025, que definiu os novos valores, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de outubro, mas ainda não está disponível no site da agência, junto com a memória de cálculo que embasou o reajuste.

■ ACORDOS - O secretário de Articulação Institucional e ex-prefeito de Barra Mansa, Rodrigo Drable, recebeu o Governador Juan León Lloneto, governador da Província Azuay e o governador Leonardo Arteaga, da Província do Equador, para alinhar estratégias que possibilitem acordos comerciais entre o Estado do Rio e as províncias equatorianas. O objetivo, segundo Drable, é potencializar o setor que mais emprega na economia fluminense: a gastronomia. O encontro também contou com a presença do sub Secretário de Gastronomia do Estado, Tiago Moura.

Fernando Molica

O falso Fla x Flu nas favelas

Não é razoável a ideia de que moradores de favelas seriam uma espécie de subcidadãos, obrigados a conviver com o domínio de traficantes e/ou de milicianos e com frequentes tiroteios. Conflitos gerados por disputas entre quadrilhas ou entre estas e a polícia. Mas é assim que banda toca há, pelo menos, 40 anos.

E tem sido com base neste princípio de Fla X Flu (ou de Fla e Flu), da necessidade de se quebrar ovos para fazer omeletes, que muita gente tem justificado a operação deflagrada pelo governo do Estado nos complexos do Alemão e da Penha, os confrontos e as mortes seriam, assim, inevitáveis. Durma-se com o barulho dos tiros; acorde-se com os cadáveres à porta.

O problema dessa lógica é que não estamos falando de ovos, mas de seres

humanos. Pessoas que, como qualquer um de nós, têm o direito de dormirem tranquilas, de irem e virem, de andarem por seus bairros, de frequentarem escolas, de buscarem postos de saúde.

A incursão da semana passada gerou 121 mortos — entre eles, quatro policiais —, feridos e apreensão de muitas armas, entre elas, fuzis. Mas o Comando Vermelho continua a mandar nas favelas do Alemão e da Penha; essas áreas, alvo da chamada megaoperação não foram reintegradas à vida da cidade.

Na quinta passada, em entrevista à CBN, uma repórter do jornal O Globo que fora ao local do principal confronto para acompanhar a retirada de corpos, disse que, na descida, viu homens armados com fuzis — eles não eram policiais.

Em 2008, o jornal O DIA revelou o

início de uma outra estratégia de atuação em favelas. Assim como ocorre na cidade, digamos, formal, a polícia deixaria de entrar e sair de comunidades, passaria a ficar por lá. As UPPs, Unidades de Polícia Pacificadora, prometiam fazer o óbvio, promover um policiamento regular e permanente.

A polícia, afinal, não entra no Leblon ou Ipanema (ou na Tijuca ou no Méier) pelo simples motivo de que não sai desses bairros — o mesmo processo seria implantado em favelas.

Em nenhum momento o projeto das UPPs falou em acabar com o tráfico de drogas. A compra e venda de substâncias ilegais existe no mundo inteiro, nas cidades mais organizadas, desenvolvidas, inclusive nas mais pacíficas (ou alguém aí acha que não há tráfico em Estocolmo

ou Genebra?). Os Estados Unidos são, de longe, o maior mercado consumidor dessas drogas; e por lá não acontecem batalhas como as cariocas.

A grande questão é que, por aqui, o tráfico acabou associado a domínio territorial, o que evoluiu para a conquista e defesa de áreas desde sempre jogadas pra escanteio pelos poderes públicos. É difícil para um carioca acreditar, mas vale repetir: venda ilegal de drogas associada a domínio territorial é coisa nossa. Isso não existia nem mesmo em Medellín, ex-capital mundial do tráfico pra lá de pesado, medido em toneladas, não em gramas.

O senso comum é de que as UPPs naufragaram por excesso de ambição política. Na ânsia de conquistar votos, o governo estadual espalhou diversas dessas

unidades pelo estado, sem que houvesse estrutura, orçamento e planejamento adequados (algo que, por exemplo, impedisse a migração de criminosos para outras regiões).

Isso ocorreu, mas as UPPs acabaram também porque deram certo. Sua permanência ameaçava uma estrutura de poder e de faturamento construída durante décadas, máquina azeitada que gera lucros para criminosos e para muita gente no aparelho estatal.

A experiência, porém, quebrou o paradigma de que favelas eram território impossível de ser reconquistado; diferentemente do que houve na terça passada, dezenas de comunidades foram reincorporadas à cidade na época das UPPs; isto, sem mortes ou tiroteios. O caminho existe.